

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DESEMPENHO**

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 03/2023

Publicado em: 25 de fevereiro de 2026

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO, titular do CNPJ 00.955.107/0001-93, mediante a realização do **Concurso Público 03/2023**, homologado em 11 de março de 2024 e prorrogado até 09 de março de 2028 CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo relacionado(s) pela ordem classificatória final, **para a apresentação dos documentos especificados para fins do preenchimento de cargo público**, a comparecerem junto à Sede Administrativa à **Rua 06, nº 2572, Santana, entre as Avenidas 30 e 32, Rio Claro/SP, CEP: 13.500-190** no dia e horário conforme determinado abaixo, atendendo aos requisitos e comprovando através da apresentação dos documentos obrigatórios, para preenchimento do(s) cargo(s) público(s) conforme descrito(s) abaixo.

O candidato convocado que não comparecer na data estipulada abaixo, será considerado desistente e automaticamente excluído e desclassificado em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, conforme prevê o edital de abertura do CP.

A posse deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da data de publicação do ato de provimento do cargo, ou seja, da publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Rio Claro, conforme prevê o edital de abertura do CP 03/2023.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO ATO DA
CONVOCAÇÃO:**

As cópias dos documentos devem estar acompanhadas dos documentos originais.

- a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- b) CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF Comprovante de situação de cadastro do CPF junto à Receita Federal (www.gov.br/receitafederal);
- d) Cédula de identidade; **(O RG deve ter MENOS de 10 anos na data da posse);**
- e) Certidão de Nascimento;

- f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- g) Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência (conta de luz, telefone, gás encanado);
- i) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- j) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente (se do sexo masculino);
- k) Diploma ou certificado/certidão de conclusão **AUTENTICADO EM CARTÓRIO**, correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, acompanhado do Histórico Escolar **AUTENTICADO EM CARTÓRIO** devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação;
- l) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício do cargo público, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- m) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão (o formulário para preenchimento será fornecido no ato da convocação);
- n) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo: (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) , Federal (<https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>) e Militar (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- o) Carteira de vacinação completa ou documento comprobatório **inclusive quanto a Covid-19**;
- p) Cartão SUS;
- q) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) ou Declaração de Isenção; e declaração de dependentes para efeitos de imposto de renda. (modelo será fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas);
- r) Comprovante de Registro e Certidão Negativa no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
- s) Comprovante de consulta dos dados cadastrais no E-social (Consulta Qualificação Cadastral) <http://consultacadastral.inss.gov.br/> ;
- t) 02 (duas) Fotos 3X4;
- u) Cópia simples de comprovante de Conta Corrente ativa junto ao Banco Santander;
- v) Declaração de vínculos e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos (últimos 05 anos).

w) Cópia simples (frente e verso) do certificado de conclusão do CURSO INTRODUTÓRIO DE ACE.

Observações:

- 1) Caso haja necessidade, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO poderá solicitar outros documentos complementares. (*Editais 03/2023, pág. 22*);
- 2) Independentemente da aprovação nas provas, os candidatos somente serão contratados **se aprovados no exame médico admissional**. (*Editais 03/2023, pág. 22*).
- 3) Todos os documentos devem estar atualizados, de acordo com o **Estado Civil atual** (*Decreto Federal nº 8.373, de 11/12/2014*).

Cargo e Data de Convocação:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
06/03/2025 (SEXTA-FEIRA)	14:30h
CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
2ª Pessoa com Deficiência (PcD)	MARIANE PERINOTTO VERTU
7ª Pessoa Preta ou Parda	MARILIA ELAINE ARAUJO DA SILVA

Rio Claro, 25 de fevereiro de 2026

MARCO AURÉLIO MESTRINEL
PRESIDENTE